



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Às **dez horas e quinze minutos**, com o Senhor **Alison Andrei Pereira de Camargo** na Presidência e os Senhores Vereadores **Bruno Martins de Almeida e Adeilton Tiago dos Santos** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência do 2ª Secretário, Vereador Luciano da Silva e do Vereador Mauro Paulino Mendes, as quais foram devidamente justificadas, (luto em família e de tratamento de saúde). Passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente pede para que o 1º Secretário leia somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito da matéria em pauta. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 036/20**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a utilização do saldo residual do recurso do Pré Sal. Fazem uso da palavra os Vereadores Alfredo Pissinato Junior e José Claudio Pereira. **Posto em votação, é APROVADO** por **5 (cinco) votos** contra **4 (quatro)**, com **VOTO MINERVA** do Senhor Presidente, votando pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Adalberto Leme de Oliveira, Adeilton Tiago dos Santos, Bruno Martins de Almeida, José Claudio Pereira e Alison Andrei Pereira de Camargo, e pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores: Alfredo Pissinato Junior, Fabíola Alves da Silva Pedrico, José Antonio de Oliveira e Luiz Carlos dos Santos. Não havendo mais matéria a ser tratada, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO

Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA

1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS

2º Secretário (Substituto)